



## PORTARIA Nº 483/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **NEI MIGUEL ZENTIL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 5.014.174-8/PR e inscrito no CPF Nº 696.732.419-53, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO – Nível 52**, nomeado pela Portaria nº 171/2012, matrícula: 2330-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/03/2021 a 16/03/2022**, como segue:

**- 02/06/2022 a 01/07/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2514

10 / 05 / 2022

Anna